

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015**

**\_ ERRATA \_**

O Município de Tubarão expediu edital de Pregão Presencial nº 12/2015, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas para fornecimento de insumos do tipo Pedra Britada, Brita Graduada Simples, Pó de Pedra, Pedrisco, Base de Brita Graduada e Solo Residual para Lastreamento, suprimindo as necessidades do Município de Tubarão diante dos trabalhos que serão executados pelas secretarias.**

Ocorre que, o referido processo licitatório sofreu alteração em seu termo de referência anexo I do edital necessitando a correção das especificações pelo que segue:

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
4	PÓ DE PEDRA, possuir no mínimo 1,5mm e máximo de 6mm.	15.000	m <sup>3</sup>	R\$ 40,00	R\$ 600.000,00

Diante das referidas alterações, reabre-se o prazo para retirada do edital, apazando-se a data de **06/05/2015, às 14:00 horas**, para a nova sessão de abertura do presente processo licitatório. Entrega dos envelopes **I e II**, da proposta e habilitação até **13:30 horas do dia 06/05/2015**.

Tais alterações, com as devidas justificativas, integram os autos do edital em questão.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 22 de abril de 2015.

---

João Olavio Falchetti  
Prefeito